

Clube de **CIÊNCIA VIVA** na ESAOF

**Concurso de
fotografia**

**Concurso de Fotografia aberto a alunos da
Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira**

Tema: “Viver + Ciência”

Regulamento

Preâmbulo

Com este regulamento pretende-se definir as regras do Concurso de Fotografia cujo tema é “Viver+ Ciência”.

Capítulo I

Objetivos

- Desenvolver nos alunos uma atitude de observação, proporcionando-lhes os instrumentos e as técnicas para que a construção do saber aconteça de uma forma lúdica.
- Utilizar processos de conhecimento da realidade para satisfazer a curiosidade natural do aluno, desenvolvendo a capacidade de compreender o mundo da Ciência e as suas manifestações artísticas.
- Promover atitudes de conservação e melhoria do ambiente, do uso racional e sustentado dos recursos naturais e do equilíbrio relacional do homem no ecossistema.
- Fomentar o registo de diferentes olhares sobre a Ciência na nossa vida.
- Desenvolver o gosto pela aprendizagem das ciências, pela via experimental, fora do espaço curricular.

Capítulo II

Concorrentes

- 1 – Podem participar no concurso todos os alunos da Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira.
- 2 – Cada concorrente apenas poderá submeter uma fotografia a concurso.

Capítulo III

Especificações técnicas de acesso

- 1 – As fotografias a concurso podem ser a preto e branco ou a cores e subordinadas a conteúdos programáticos das disciplinas do Departamento de Ciências (Física e Química; Biologia e Geologia; Matemática e Informática).
- 2 – O registo fotográfico deve ser acompanhado de uma memória descritiva científica do fenómeno visualizado.
- 3 – As fotografias devem ter no mínimo uma relação 10x15 cm.
- 4 – Só serão aceites originais.
- 5 – Não serão aceites fotomontagens, nem trabalhos com retoques artísticos, que vão para além dos relativos a cortes e correção de brilho, contrastes e cor.

Capítulo IV

Inscrição e entrega dos trabalhos

- 1 – A inscrição é efetuada no momento da entrega dos trabalhos a concurso.
- 2 – A fotografia a concurso deve ser entregue ao diretor de turma.
- 3 – A fotografia a concurso pode ser entregue em suporte papel ou digital.
- 4 – Ao entregar a fotografia e respetiva exploração científica do fenómeno, o concorrente deve indicar os seguintes elementos: nome completo, turma e ano de escolaridade que frequenta.
- 5 – O trabalho a concurso deve ser entregue até ao dia 28 de abril de 2023

Capítulo V

Composição e competências do júri

1 – O júri será composto por:

- Membro da direção da escola;
- Quatro professores do departamento de Ciências (um de cada área disciplinar);
- Um professor da área de Educação Artística.

2 – O júri verificará a conformidade dos trabalhos de acordo com o presente regulamento e a avaliação terá como base os seguintes critérios:

- Enquadramento na temática e nos objetivos;
- Exploração científica do registo;
- Originalidade e criatividade.

3 – A seleção dos vencedores será feita por unanimidade ou maioria, sendo uma decisão absoluta, definitiva e inapelável ao júri, não sujeita a recurso.

4 – Serão selecionados os melhores trabalhos e de entre estes serão atribuídos o 1º, 2º e 3º prémios.